



REPÚBLICA PORTUGUESA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
9702 ANGRA DO HERCISMO CODEX
TELEX : 82165 e 82316 GABMIRA P

*A Semas
89/07/14
[Signature]*

Exmo Senhor
Secretário-Geral da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira
1300 LISBOA

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Angra do Heroísmo: 1989-07-07
Ofício N.º 05.02.01
Proc.º N.º

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 13/89 - EXTINÇÃO DA EMPRESA REGIONAL DE PARQUES INDUSTRIAIS CRIADA PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 1/81/A, DE 8 DE JULHO

A fim de ser publicado no Diário da República, junto envio a V.Exª o Decreto Legislativo Regional nº 13/89, aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, em 11 de Maio de 1989.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

Carlos Pamplona de Oliveira

[Handwritten signature]



C/Conhecimento
Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de S.Excelência
o Presidente da Assembleia Regional
dos Açores
Rua Cônsul Dabney
9900 HORTA

ANEXO: Decreto mencionado
no texto

AT/fcg

ASSEMBLEIA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1449 Prog. N.º 902
Data 1989/07/14